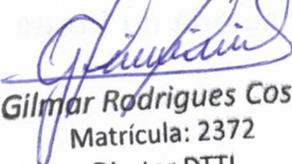


A SOLICITAÇÃO DO
NOBRE VEREADOR SERÁ
AVALIADA POR NOSSA
SECRETARIA DE TRANSITO,
TRANSPORTE e MOBILIDADE,
QUE IRA AO LOCAL PARA
FAZER UM ESTUDO TEC-
NICO, PARA VER A POSSI-
BILIDADE EM ATENDE-LO
NESTA SOLICITAÇÃO,
OBEDecendo O CRONOGRAMA
DA PRÓPRIA SECRETARIA.

ITUIUTABA 29/09/2021


Gilmar Rodrigues Costa
Matricula: 2372
Diretor DTTI

Recebi 06/10/21

NOME: Nayara
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 319/2021

Assunto: Reivindicação

Autor: Vilsomar Paixão

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade**, para que seja feita a construção de uma travessia elevada para pedestres na Avenida Av. Minas Gerais, de ambos os lados com uma calçada no canteiro ligando um lado ao outro na via a fim de permitir a travessia de pedestres e cadeirantes.

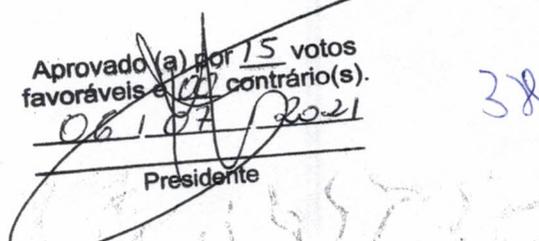
JUSTIFICATIVA:

O simples ato de ir até o Mart Minas, ou à farmácia a pé, ou para cadeirantes não tem sido tarefa nada fácil. A Av. Minas Gerais por ser uma via de rolamento que liga diversos setores de nossa cidade é detentora de um intenso tráfego de veículos, que se deslocam em alta velocidade. Para os moradores da região, principalmente os que tem de atravessar a Minas Gerais, o simples ato de atravessar de um lado para o outro é uma aventura, principalmente para cadeirantes, mulheres com carrinho de bebê, que tem que passar pela beira da calçada e canteiro devido à falta de um local seguro e apropriado para a travessia.

Assim, solicitamos o estudo da viabilidade de instalação de passarela elevada nos dois lados da via e da construção de uma calçada no canteiro da Minas Gerais de frente o Mart Minas, o que muito contribuiria para a segurança dos usuários da via.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.


Vilsomar Paixão
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).
06/07/2021

Presidente

38